

PORTARIA Nº 032 /2019-GP Riacho da Cruz (RN), 15 de maio de 2019

DISPÕE ACERCA DA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR “A
PEDIDO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO manifestação da servidora **MARTA JUSSARA MORAIS DA SILVA MAIA**, requerendo sua exoneração, a pedido, do cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Riacho da Cruz (RN), de forma unilateral e irrevogável;

CONSIDERANDO que o prevê o art.34 da Lei Complementar nº. 001/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Riacho da Cruz), que dispõe acerca da exoneração a pedido do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do Cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO** a Senhora **MARTA JUSSARA MORAIS DA SILVA MAIA**, RG nº 2.100.711 – SSP/RN, CPF: 061.761.764-33, do quadro efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz-RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Tornar-se vago o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO** preenchido pela servidora constante no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), em 15 de maio de 2019.

Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes
PREFEITA